



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023

SECRETARIA E/OU DIVISÃO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

TIPO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BARRACAS DE CAMPING PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO DE REPASSE DE MATERIAIS À ASSOCIAÇÃO CLUBE DOS DESBRAVADORES ÁGUIA REAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2508/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA

60 (Sessenta) dias.

VALOR

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada da documentação de regularidade fiscal e trabalhista da empresa.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná/PR, 31 de julho de 2023.

De: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

O Município de Três Barras do Paraná sancionou em 11/07/2023 Termo de Colaboração/Parceria com a Associação Clube dos Desbravadores Águia Real, que prevê o repasse de material para uso em eventos de acampamentos realizados pela Associação.

A Associação tem como principais objetivos:

- Possibilitar o desenvolvimento físico, mental e espiritual de crianças e adolescentes;
- Favorecer a aprendizagem cooperativa, no processo de construção do conhecimento;
- Organizar as atividades levando o aluno a substituir sua alienação por autoconhecimento;
- Trocar a ociosidade por uma ação de bem-estar comum na sociedade;
- Promover o gosto e despertar o espírito de liderança.

A meta é garantir o desenvolvimento e a qualidade da recreação juntamente com a promoção das classes progressivas de acordo com a idade de cada desbravador, de maneira que todos, sem discriminação, possam ter a mesma oportunidade.

Assim a Associação dos Desbravadores elaborou plano de trabalho, onde solicita a aquisição de barracas para a realização de acampamentos com as crianças e adolescentes que participam do grupo.

Para atender essa demanda, faz-se necessária a aquisição dos seguintes descritivos e quantitativos:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS
1	19	BARRACA DE CAMPING PARA 02 PESSOAS, COM SISTEMA WEATHER TEC CONTRA CHUVA E VENTOS; SISTEMA TUB – LIKE FLOOR, SEMELHANTE A UMA BANHEIRA COM CANTOS ARREDONDADOS, SELADOS, QUE MANTEM A BARRACA SECA. COLUNA DE AGUA DE 2.000MM, 100% TELADA; 02 BOLSOS INTERNOS PARA ORGANIZAÇÃO; SISTEMA ILUMINE QUE REFLETE AS CORDAS A NOITE, EVITANDO ACIDENTES; ESTRUTURA EM VARETAS QUE SE CONECTAM, FACILITANTDO A MONTAGEM; COM 01 ANO DE GARANTIA; COM SOBRE-TETO E BOLSA PARA TRANSPORTE; TECIDO COM RETARDANTE DE FOGO, MEDIDAS MÍNIMAS 1,98X1,22X1,14.
2	04	BARRACA DE CAMPING PARA 04 PESSOAS, COM SISTEMA WEATHER TEC CONTRA CHUVA E VENTOS; SISTEMA TUB – LIKE FLOOR, SEMELHANTE A UMA BANHEIRA COM CANTOS ARREDONDADOS, SELADOS, QUE MANTEM A BARRACA SECA. COLUNA DE AGUA DE 2.000MM, 100% TELADA; 02 BOLSOS INTERNOS PARA ORGANIZAÇÃO; SISTEMA ILUMINE QUE REFLETE AS CORDAS



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

00000?

		A NOITE, EVITANDO ACIDENTES; ESTRUTURA EM VARETAS QUE SE CONECTAM, FACILITANDO A MONTAGEM; COM 01 ANO DE GARANTIA; COM SOBRE-TETO E BOLSA PARA TRANSPORTE; TECIDO COM RETARDANTE DE FOGO, MEDIDAS MÍNIMAS 2,44X1,98X1,42.
--	--	---

A execução do objeto deverá ser até 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de compra e o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência dos mesmos.

Com base nos apontamentos anteriormente expostos, realizamos cotações de preços para aquisição dos materiais, onde dos orçamentos obtidos, consideramos o de menor preço, o qual evidenciou um investimento no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Diante ao exposto, vimos solicitar autorização para elaboração de procedimento administrativo (licitação) objetivando a AQUISIÇÃO DE BARRACAS DE CAMPING PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO RE REPASSE DE MATERIAIS A ASSOCIAÇÃO CLUBE DOS DESBRAVADORES ÁGUIA REAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2508/2023.

Solicitamos ainda, a possibilidade da contratação direta da empresa ALXA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA CACA E PESCA LTDA, uma vez que o preço ofertado é o menor com relação aos orçamentos obtidos estando compatíveis com os preços de mercado, bem como a empresa trata de pessoa jurídica e atua no mercado com a atividade relativa ao objeto há vários anos apontando experiência no mercado para fornecimento dos materiais, dessa forma qualificando a executora.

Respeitosamente,


CLEBESON BORDIM

Secretário-Municipal de Administração e Planejamento

Anexos:

1. Orçamentos
2. Lei Municipal nº 2508/2023;
3. Acordo para Repasse de Materiais;

ORÇAMENTO

000033

RAZÃO SOCIAL:

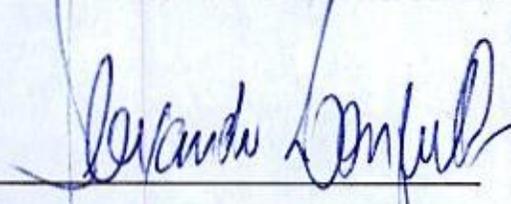
ALXA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA CAÇA E PESCA LTDA

CNPJ: 16.756.899/0001-07 ENDEREÇO: AV BRASIL, 241 CENTRO

85485-000 TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
19	BARRACA DE CAMPING 2 PESSOAS; EMBALAGEM: 53CM X 18CM; SISTEMA WEATHER TEC, PATENTEANDO CONTRA CHUVA E VENTOS; SISTEMA TUB – LIKE FLOOR, SEMELHANTE A UMA BANHEIRA COM CANTOS ARREDONDADOS, SELADOS, QUE MANTEM A BARRACA SECA. COLUNA DE AGUA DE 2.000mm 100% TELADA; 2 BOLSOS INTERNOS PARA ORGANIZAÇÃO; SISTEMA ILUMILINE QUE REFLETE AS CORDAS A NOITE EVITANDO ACIDENTES; ESTRUTURA EM VARETAS QUE SE CONECTAM FACILITANDO A MONTAGEM; 1 ANO DE GARANTIA; ACOMPANHA SOBRE- TETO E BOLSA PARA TRANSPORTE; TECIDO COM RETARDANTE DE FOGO; PESO: 2.490 KG MEDIDAS: 1,98X1,22X1,14 TEMPO DE MONTAGEM: 8 MINUTOS	400,00	7.600,00
04	BARRACA DE CAMPING 4 PESSOAS; EMBALAGEM: 53CM X 18CM; SISTEMA WEATHER TEC, PATENTEANDO CONTRA CHUVA E VENTOS; SISTEMA TUB – LIKE FLOOR, SEMELHANTE A UMA BANHEIRA COM CANTOS ARREDONDADOS, SELADOS, QUE MANTEM A BARRACA SECA. COLUNA DE AGUA DE 2.000mm 100% TELADA; 2 BOLSOS INTERNOS PARA ORGANIZAÇÃO; SISTEMA ILUMILINE QUE REFLETE AS CORDAS A NOITE EVITANDO ACIDENTES; ESTRUTURA EM VARETAS QUE SE CONECTAM FACILITANDO A MONTAGEM; 1 ANO DE GARANTIA; ACOMPANHA SOBRE- TETO E BOLSA PARA TRANSPORTE; TECIDO COM RETARDANTE DE FOGO; PESO: 4.250 KG MEDIDAS: 2,44x1,98x1,42 TEMPO DE MONTAGEM: 8 MINUTOS	600,00	2.400,00
	TOTAL		10.000,00

VALIDADE PROPOSTA: 14 DIAS Três Barras do Paraná, 26 de Julho de 2023



ALXA DISTRIBUIDORA PESCA
16.756.899/0001-07
CIA PESCA



ALXA DISTRIBUIDORA DE PROD CAÇA E PESCA LTDA

16.756.899/0001-07

ORÇAMENTO

020064

RAZÃO SOCIAL: PAULO ROBERTO LONGHINOTTI LTDA

CNPJ: 82.652.710/0001/60

ENDEREÇO: AV BRASIL, 177

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
19	BARRACA DE CAMPING 2 PESSOAS; EMBALAGEM: 53CM X 18CM; SISTEMA WEATHER TEC, PATENTEANDO CONTRA CHUVA E VENTOS; SISTEMA TUB – LIKE FLOOR, SEMELHANTE A UMA BANHEIRA COM CANTOS ARREDONDADOS, SELADOS, QUE MANTEM A BARRACA SECA. COLUNA DE AGUA DE 2.000mm 100% TELADA; 2 BOLSOS INTERNOS PARA ORGANIZAÇÃO; SISTEMA ILUMILINE QUE REFLETE AS CORDAS A NOITE EVITANDO ACIDENTES; ESTRUTURA EM VARETAS QUE SE CONECTAM FACILITANDO A MONTAGEM; 1 ANO DE GARANTIA; ACOMPANHA SOBRE- TETO E BOLSA PARA TRANSPORTE; TECIDO COM RETARDANTE DE FOGO; PESO: 2.490 KG MEDIDAS: 1,98X1,22X1,14 TEMPO DE MONTAGEM: 8 MINUTOS	459,00	8.721,00
04	BARRACA DE CAMPING 4 PESSOAS; EMBALAGEM: 53CM X 18CM; SISTEMA WEATHER TEC, PATENTEANDO CONTRA CHUVA E VENTOS; SISTEMA TUB – LIKE FLOOR, SEMELHANTE A UMA BANHEIRA COM CANTOS ARREDONDADOS, SELADOS, QUE MANTEM A BARRACA SECA. COLUNA DE AGUA DE 2.000mm 100% TELADA; 2 BOLSOS INTERNOS PARA ORGANIZAÇÃO; SISTEMA ILUMILINE QUE REFLETE AS CORDAS A NOITE EVITANDO ACIDENTES; ESTRUTURA EM VARETAS QUE SE CONECTAM FACILITANDO A MONTAGEM; 1 ANO DE GARANTIA; ACOMPANHA SOBRE- TETO E BOLSA PARA TRANSPORTE; TECIDO COM RETARDANTE DE FOGO; PESO: 4.250 KG MEDIDAS: 2,44x1,98x1,42 TEMPO DE MONTAGEM: 8 MINUTOS	685,00	2740,00
	TOTAL		11.461,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS

ASSINATURA E CARIMBO


PAULO ROBERTO LONGHINOTTI
C.P.F: 545.771.109-97


82.652.710/0001-60
I.E. 43700549-48
PAULO ROBERTO LONGHINOTTI
EIRELI
AV BRASIL, 177
CENTRO - CEP 05.485-000
TRES BARRAS DO PARANA - PARANA

000005

H L MANICA LTDA

CNPJ: 43.633.330/0001-27
I.E: 90910704-02

AVENIDA DOS PIONEIROS 687 SALA 02 CENTRO CEP 85.470-000
CATANDUVAS - PARANA
FONE (45) 9.9136-9517 EMAIL: hllicita@hotmail.com

ORÇAMENTO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	BARRACA DE CAMPING 2 PESSOAS; EMBALAGEM: 53CM X 18CM; SISTEMA WEATHER TEC, PATENTEANDO CONTRA CHUVA E VENTOS; SISTEMA TUB - LIKE FLOOR, SEMELHANTE A UMA BANHEIRA COM CANTOS ARREDONDADOS, SELADOS, QUE MANTEM A BARRACA SECA. COLUNA DE AGUA DE 2.000mm 100% TELADA; 2 BOLSOS INTERNOS PARA ORGANIZAÇÃO; SISTEMA ILUMILINE QUE REFLETE AS CORDAS A NOITE EVITANDO ACIDENTES; ESTRUTURA EM VARETAS QUE SE CONECTAM FACILITANDO A MONTAGEM; 1 ANO DE GARANTIA; ACOMPANHA SOBRE- TETO E BOLSA PARA TRANSPORTE; TECIDO COM RETARDANTE DE FOGO; PESO: 2.490 KG MEDIDAS: 1,98X1,22X1,14 TEMPO DE MONTAGEM: 8 MINUTOS	450,00	8.550,00
04	BARRACA DE CAMPING 4 PESSOAS; EMBALAGEM: 53CM X 18CM; SISTEMA WEATHER TEC, PATENTEANDO CONTRA CHUVA E VENTOS; SISTEMA TUB - LIKE FLOOR, SEMELHANTE A UMA BANHEIRA COM CANTOS ARREDONDADOS, SELADOS, QUE MANTEM A BARRACA SECA. COLUNA DE AGUA DE 2.000mm 100% TELADA; 2 BOLSOS INTERNOS PARA ORGANIZAÇÃO; SISTEMA ILUMILINE QUE REFLETE AS CORDAS A NOITE EVITANDO ACIDENTES; ESTRUTURA EM VARETAS QUE SE CONECTAM FACILITANDO A MONTAGEM; 1 ANO DE GARANTIA; ACOMPANHA SOBRE- TETO E BOLSA PARA TRANSPORTE; TECIDO COM RETARDANTE DE FOGO; PESO: 4.250 KG MEDIDAS: 2,44x1,98x1,42 TEMPO DE MONTAGEM: 8 MINUTOS	650,00	2.600,00
TOTAL			11.150,00



Documento assinado digitalmente
HEITOR LUIZ MANICA
Data: 26/07/2023 17:09:24 -0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

H L MANICA LTDA
CNPJ: 43.633.330/0001-27
HEITOR LUIZ MANICA
CPF: 220.381.160-91

CATANDUVAS, 26 DE JULHO DE 2023

Mais Vendidos

Barraca Amazônia - 2 Pessoas

Código: 110120147141



DIFERENCIAIS

- Barraca de Camping 2 pessoas
- Embalagem 53 cm x 18 cm
- Sistema WeatherTec™ patenteado contra chuva e ventos
- Sistema tub-like floor, semelhante a uma banheira com cantos arredondados e selados, patenteado que mantém a barraca seca.
- Coluna de água de 2,000mm
- 100 % Telada
- 2 Bolsos internos para organização
- Sistema Illumiline™ que reflete as cordas a noite evitando acidentes
- Estrutura em varetas que se conectam facilitando a montagem
- 1 ano de garantia
- Acompanha sobre-teto
- Acompanha bolsa para transport
- Montagem em 8 minutos.
- Tecido com retardante de fogo
- Peso 2,49 kg



3 2 1

000006

72



Especificações para barracas para Clube de Desbravadores.

Por conta dos acampamentos dos quais o clube participa, as barracas utilizadas necessitam ser resistentes e a prova de alta pressão de água, pois muitas vezes enfrentamos chuvas torrenciais e não há como se retirar do local.

As barracas serão preferencialmente de 2 a 3 lugares, pois de acordo com as medidas de proteção, as crianças e adolescentes deverão dormir sozinhas dentro das barracas.

Segue algumas especificações com relação ao modelo de barracas necessário.

- . 2000mm de coluna d'água
- . Varetas de fibra de vidro
- . Sobre teto completo.
- . Capacidade de 2 a 3 pessoas.

m
2



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

12/07/2023

Jornal AMP

Página 382

Edição 2812

Lucy

Ass. Responsável

LEI Nº 2508/2023

DATA 11/07/2023

Súmula. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar parceria através de "Termo de Colaboração/Parceria" com a Associação Clube dos Desbravadores Águia Real, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria através de "Termo de Colaboração/Parceria" com a Associação Clube dos Desbravadores Águia Real, inscrita no CNPJ sob o nº 46.267.319/0001-89, com sede na Av. São Paulo, nº 355, na cidade de Três Barras do Paraná, com objetivo de manter o repasse de material para uso em eventos e acampamento oriundo de recursos próprios da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para o exercício de 2023, para atendimento de associados e público atendido pela entidade.

Art. 2º. Para o atendimento ao estabelecido no artigo 1º desta Lei, o Município efetuará o repasse de material para uso em eventos e acampamento até o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), no exercício de 2023.

§ 1º O valor definido no *caput* deste artigo tem como base o apresentado no Plano de Aplicação.

§ 2º A entidade deverá apresentar plano de trabalho no montante do valor estipulado no "*caput*" deste artigo, especificando a classificação das despesas, o qual deverá ser aprovado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, antes da celebração do Termo de Parceria/Colaboração.

Art. 3º. A entidade parceira deverá utilizar o material para atendimento de todo o público que atende.

Art. 4º. O prazo de execução e vigência desta Lei será até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, assim especificado:



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

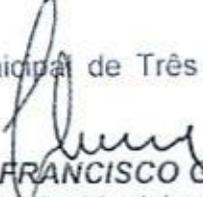
03.01.041220032.006000 Manutenção do Departamento de Administração,
Recursos Humanos, Planejamento, Licitação e Compras.

3.390.30 Material de Consumo

3.390.32 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de
Julho de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ACORDO PARA REPASSE DE PRODUTOS (PARA USO EM ACAMPAMENTO)

LEI Nº 2508/2023 DE 11/07/2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o 78.121.936/0001-68, com sede administrativa à Avenida Brasil, 245, na cidade de Três Barras do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, senhor **GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, maior, casado, odontólogo, inscrito no, CIC/RG. nº 902.308.139-2 SSP/PR, e CFP nº 409.886.600-59 residente à Avenida Paraná, S/N na cidade de Três Barras do Paraná, PR, e do outro lado a Associação Clube dos Desbravadores Águia Real, inscrita no CNPJ sob o nº 46.267.319/0001-89, com sede na Av. São Paulo, nº 355, na cidade de Três Barras do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, resolvem firmar o presente acordo para repasse de materiais para uso em acampamento conforme Lei Municipal nº 2508/2023 de 11/07/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

O Município fará o repasse de materiais para uso em acampamento, conforme plano de aplicação em uma única vez.

CLÁUSULA SEGUNDA.

A Associação Clube dos Desbravadores Águia Real, se responsabiliza pela correta aplicação dos materiais objeto deste termo, visando o atendimento a pessoa associadas à entidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

A entidade beneficiada com o incentivo deste repasse fará o controle do uso dos materiais constante deste termo.

CLÁUSULA QUARTA

O repasse do material é a título de complementação das atividades operacionais da entidade, sendo que a responsabilidade administrativa e jurídica pela entidade é de sua diretoria.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo terá validade da assinatura, até 31 de dezembro de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de qualquer das partes com aviso de 30 (trinta) dias de antecedência, sem qualquer indenização.

CLÁUSULA SEXTA.

O material e ou serviço estipulado neste Termo não poderá ultrapassar a R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA

A entidade compromete-se a cumprir todas as determinações constantes neste instrumento e em especial as da Lei Municipal nº 2508/2023 de 11/07/2023.

CLÁUSULA OITAVA

Os materiais serão adquiridos pelo Município, através de procedimento licitatório e repassados as quantidades acordadas com a entidade beneficiada com o incentivo desta Lei, no exercício de 2023.

CLÁUSULA NONA

A entidade beneficiada com o incentivo desta Lei comprovou sua regularidade fiscal com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA

As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000012

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A ENTIDADE deverá manter em arquivo próprio e em ordem o controle dos materiais sendo permitido a qualquer tempo o acesso ao referido controle pelo Município, bem como do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

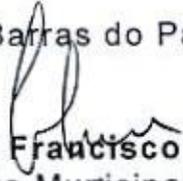
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorrem deste termo, as partes elegem o FORO da Comarca de Catanduvas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustado, firmam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também assinam.

Três Barras do Paraná, 18 de julho de 2023.

Pela Prefeitura:


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

Pela Entidade:


Associação Clube dos Desbravadores Água Real
Presidente.

Testemunha:

Testemunha:



PROJETO SOCIAL DO CLUBE DE DESBRAVADORES ÁGUA REAL.

Solicitação de Título de Utilidade Pública Municipal e recursos.

I – Nome do projeto – CLUBE DE DESBRAVADORES ÁGUA REAL.

II – Introdução:

O CLUBE DE DESBRAVADORES ÁGUA REAL, inscrito no CNPJ 46267319000189, tem atuado no município de Três Barras do Paraná desde o ano de 2007, colaborando para o desenvolvimento, físico, mental e espiritual de crianças e adolescentes. No ano de 2023, o clube conta com 68 membros ativos, tendo um impacto em mais de 40 famílias. Através das atividades realizadas, aprendem a importância do cuidado com a natureza e o meio ambiente, o respeito ao próximo, a formação do cidadão, desenvolvendo o amor ao próximo através de ações realizadas junto à comunidade. O clube tem realizado trabalhos sociais anualmente, em parceria com as secretarias do município através de ajuda voluntária estando sempre à disposição para colaborar com ações voltadas para o interesse da sociedade.

III – Objetivos Gerais:

- Possibilitar o desenvolvimento físico, mental e espiritual da criança e adolescente.
- Favorecer a aprendizagem cooperativa, no processo de construção do conhecimento.
- Organizar as atividades levando o aluno a substituir sua alienação por autoconhecimento.
- Trocar a ociosidade por uma ação de bem estar comum na sociedade.
- Promover o gosto e despertar o espírito de liderança.

IV – Objetivo Especifico

- Promover um programa de recreação adequada e sadia;
 - Desenvolver boa conduta moral e civismo;
 - Promover as classes progressivas, especialidades, medalha de prata e ouro;
- m
- 22

- Orientar um bom crescimento físico, mental, social e espiritual;
- Demonstrar os ideais cristãos através de programas e atividades;
- Motivar os pais e jovens para as atividades sociais e recreativas, voltadas para as crianças e adolescentes;
- Desenvolver ao amor ao próximo através de trabalho social.
- Formar líderes para a sociedade.

V – Metas: Garantir o desenvolvimento e a qualidade da recreação juntamente com a promoção das classes progressivas de acordo com a idade de cada desbravador, de maneira que todos, sem discriminação, possam ter a mesma oportunidade.

VI – Justificativa:

Os desbravadores trabalham em equipe e são úteis para a comunidade. Eles prestam socorros em desastres naturais, participam ativamente de campanhas comunitárias e de ajuda aos carentes. Visitam hospitais, abrigos, orfanatos e asilos. Os integrantes do grupo se reúnem aos domingos para desenvolver atividades que contribuem para prepará-los a enfrentar a vida, servir à comunidade e preservar a natureza. Para isso, são executadas ações ao ar livre como acampamentos, caminhadas e escaladas. Aprende-se a cozinhar em meio à natureza e fazer fogo sem fósforo ou isqueiro. As atividades são compostas, ainda, de esportes, competições, construção de móveis em pioneiria e o aprendizado de vários tipos de nós.

VII – Metodologia:

O método de ensino do Clube de Desbravadores é de forma teórica e prática, através de brincadeiras, lições extraídas da natureza construção de matérias, as coordenadoras propiciarão um clima de trabalho em que a curiosidade o constante desafio perceptivo, a qualidade lúdica e a alegria estejam presentes junto com a paciência, a atenção e o esforço necessários para a continuidade do processo de criação, entrosamento, parceria e respeito mútuo. Pretendemos manter vivo o interesse das crianças, construindo com elas, a surpresa, o mistério, o humor, o divertimento, a incerteza, a questão difícil como ingredientes das atividades, e estas serão desenvolvidas buscando o resgate das crianças, valorizando seu lado positivo e mostrando que todas as pessoas são capazes, basta ter a oportunidade de demonstrar seu potencial.

VIII – Cronograma de atividades anual.

Em anexo.

m z

IX – Recursos Materiais Serão usados os seguintes recursos:

• São utilizados os mais diversos materiais: alimentos, cadernos, tinta, lápis de cor, barracas, colchonetes, lonas, banquetas, cantil, sisal, bambu, etc. Alguns são de uso permanentes, sendo que outros de consumo. (Em anexo se encontra nosso orçamento anual.)

X – Avaliação:

A avaliação é realizada de acordo com o desenvolvimento de cada desbravador, sendo que deverão realizar, no mínimo, 70% das atividades propostas.

XI – Bibliografia:

Zukowski, Udolcy ; Manual Administrativo do Clube dos Desbravadores, (Edição 2020.)



Ednéia Pizzolitto de Azevedo Rubio.

Diretora do Clube de Desbravadores Águia Real.



Fotos do trabalho realizado pelo Clube de Desbravadores Água Real.

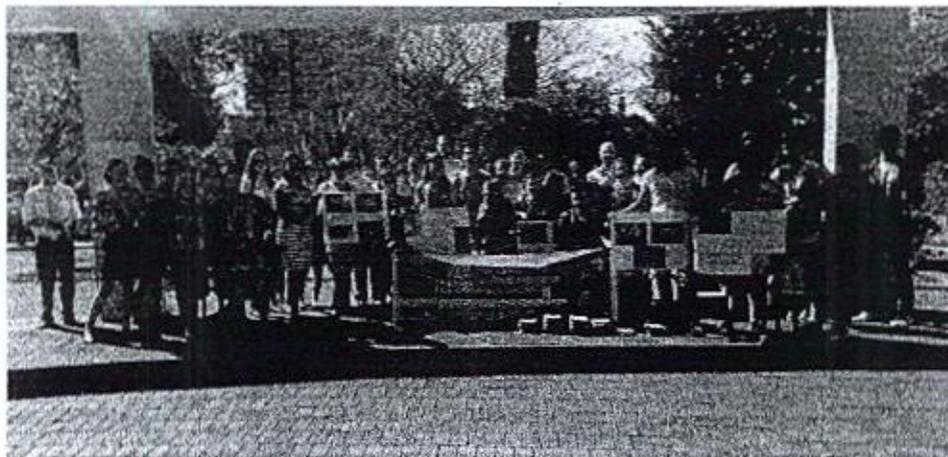
Projetos Sociais.

Ação realizada nas escolas.

Prevenção à violência, 1.400 alunos foram impactados pela campanha.



Ação realizada no município de Quedas do Iguaçu.



Handwritten blue ink marks, including a large checkmark and the letters 'm' and 'ze'.

Projeto Ecológico realizado em parceria com a secretaria do Meio Ambiente.

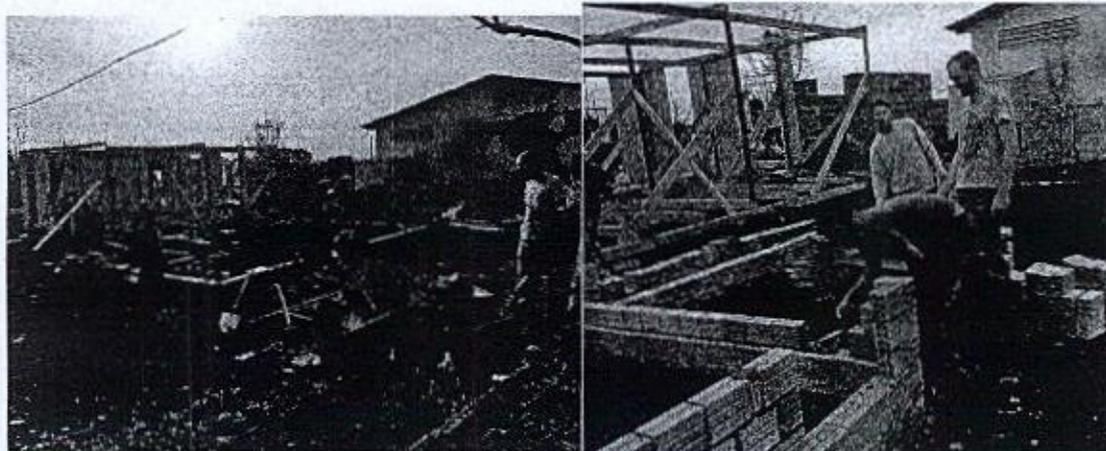
PROJETO ECOLÓGICO.
A IMPORTÂNCIA DA RECICLAGEM PARA O
NOSSO MUNICÍPIO.



Ação realizada nas ruas: Rio Branco, Recife e Santa Catarina, onde aproximadamente 200 residências foram visitadas pelos Desbravadores e Aventureiros.



Mutirão para reconstrução de casa: Família perdeu a casa em um incêndio.



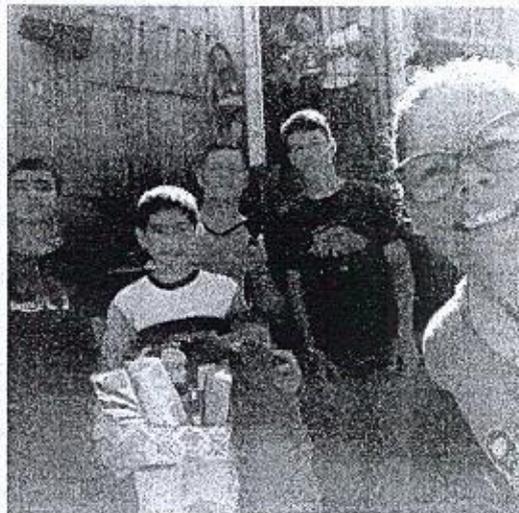
Mutirão de Natal. No mês de dezembro é realizada uma campanha para arrecadação de alimentos onde todo ano é arrecadado em torno de 50 cestas básicas para distribuir para a população de nosso município.



m
ze



Cesta de Páscoa, organizado pelos desbravadores para fazer a páscoa mais feliz de algumas crianças.



m
20 K

Varal solidário.



Ações no Dia de Finados, serenata para as mães.

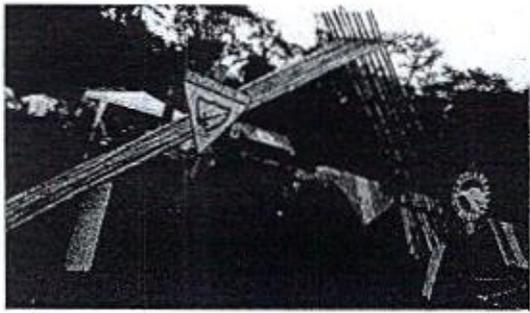
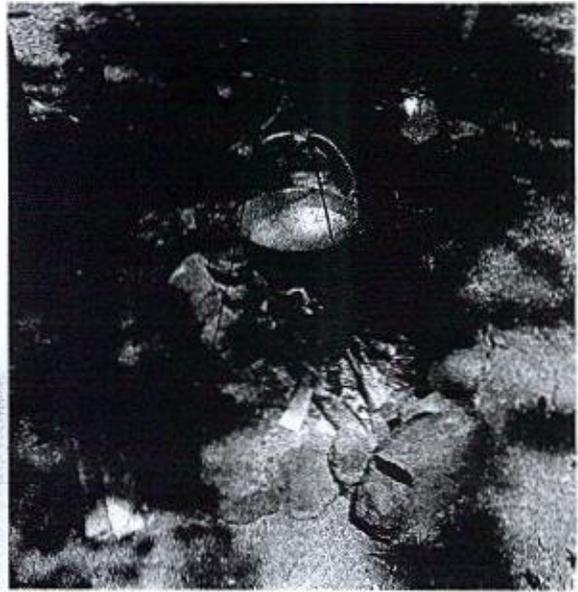


Acampamentos, atividade realizadas com trabalho em equipe para diversão e



aprendizado.

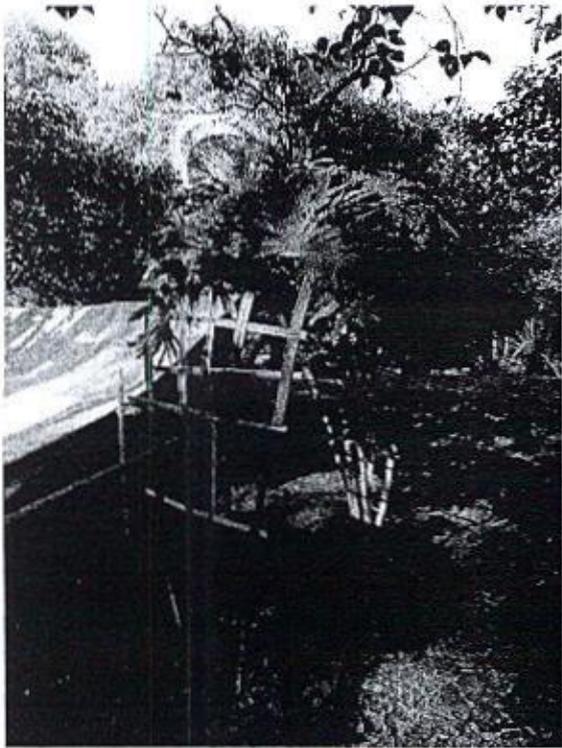
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten number 20]



K

3

28



m
28 ✓

Recreação.



Dia dos Pais.



3
22

Instrução



m
ze



Civismo e Ordem Unida.



A

m

28

Atividades realizadas em parceria com a Ação Social do município.



Cozinha. Nossa cozinha é especial, pois sem alimento não há energia.



m
28
f

Orçamento Desbravadores Águia Real 2023

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
BARRACAS 2 E 3 LUGARES	25 UND,	400,00	10.000,00
CAMISTAS	13	45,00	585,00
UNIFORME OFICIAL E ACESSÓRIOS	4	220,00	880,00
LONAS	178 m ²	3,00 m ²	534,00

M
ze
f

Calendário Desbravador 2023

DATA	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	LOCAL	OBSERVAÇÃO
05/02	ENCONTRO DE DIRETORES	IGREJA SANTA HELENA	
11/02	REUNIÃO DIRETORIA	IGREJA	16:00 HS
12/02	MATRÍCULA/REUNIÃO COM PAIS.	Igreja	09:00 HS
12 a 22 /02	Inscrições para cursos	SGC	
18 a 20/02	ACAMPAMENTO	SITIO ACORDI	SAIDA DA IGREJA AS 14:00HS/ RETORNO 15:00HS
05/03	REUNIÃO DE CLUBE	INÍCIO DAS ATIVIDADES	09:00 ÀS 11:30 HS
09/03	INSCRIÇÃO CAMPORI		
12/03	REUNIÃO CLUBE		09:00 ÀS 11:30 HS
19/03	TREINAMENTO BÁSICO P/ DIRETORIA E CURSO PARA CONSELHEIRO, CAPITÃES E SECRETÁRIOS.		
26/03	CULTO DE ADORAÇÃO	IGREJA	19:30
02/04	REUNIÃO DE CLUBE E INÍCIO DA SEMANA SANTA	IGREJA E PRAÇA	09:00 ÀS 11:30 HS
01/04	IMPACTO ESPERANÇA	TRÊS BARRAS	
09/04	PÁSCOA/ CADA UNIDADE PROVIDENCIARÁ 1 CESTA DE PÁSCOA PARA UMA FAMÍLIA	CIDADE	
16/04	REUNIÃO DO CLUBE	IGREJA	09:00 ÀS 11:30 HS
23/04	REUNIÃO DO CLUBE		09:00 ÀS 11:30 HS
28 a 30/04	CURSO PRÁTICO PARA LÍDERES		
22/04 (sab.)	ADMISSÃO DE LENÇO	IGREJA	19:30
07/05	CAMINHADA	PERCURSO 5 KM	07:00 hs às 12:00 hs
13/05	HOMENAGEM PARA MÃES/ DESBV. E AVENT.	CAFÉ DA TARDE	IGREJA 15:00 HS
20/05	DIA DO AVENTUREIRO		
21/05	REUNIÃO DO CLUBE		09:00 ÀS 11:30 HS
28/05	Folga		09:00 ÀS 11:30 HS
03/06	Dia de especialidade	Local a definir	15:00hs
04/06	REUNIÃO DO CLUBE		09:00 ÀS 11:30 HS
11/06	Reunião do Clube		
18/06	REUNIÃO DO CLUBE		09:00 ÀS 11:30 HS
24 e 25/06	Caminhada com PERNOITE classe de Excursionista e Guia	Percurso: Linha nova, Barra grande, Sítio da Sandra.	Saída 17:00hs Retorno 08:00hs.
01/07	Filme	Pipocada, local a definir.	

E 22

Calendário Desbravador 2023

09/07	REUNIÃO DO CLUBE		09:00 ÀS 11:30 HS
15/07	FESTA CAPIRA	SÍTIO FUNDO DA GROTA	18:00 ÀS 22:00HS
23/07	REUNIÃO DO CLUBE		09:00 ÀS 11:30 HS
28 A 30/07	EXPEDIÇÃO MDA/ CAVERNA DO PETAR		
05/08	Dia de especialidade	Local a definir	15:00 hs
06/08	Reunião do clube		09:00 às 11:30
13/08	DIA DOS PAIS/ REUNIÃO	JANTAR	18:30 HS
18 A 20/08	CURSO PRÁTICO LÍDER MASTER.		
27/08	REUNIÃO DO CLUBE		09:00 ÀS 11:30 HS
03/09	REUNIÃO DO CLUBE		09:00 ÀS 11:30 HS
10/09	DESFILÉ	CASCABEL	
09 A 16/09	SEMANA DO LENÇO		
16/09	DIA MUNDIAL DESBRAVADOR/ CONFRAUTERINIZAÇÃO		
17/09	Folga		
24/09	REUNIÃO DO CLUBE		09:00 ÀS 11:30 HS
01/10	TREINAMENTO COM BRIGADISTAS	A DATA PODE SER ALTERADA.	DATA PODE SOFRER ALTERAÇÃO
08/10	REUNIÃO DO CLUBE		09:00 ÀS 11:30 HS
11 A 15/10	CAMPORI	Santa Helena	
22/10	FEIRA DE ESPECIALIDADE	PRAÇA MUNICIPAL	
29/10	REUNIÃO COM PAIS	IGREJA	09:00 ÀS 11:30 HS
05/11	REUNIÃO DO CLUBE		09:00 ÀS 11:30 HS
19/11	DIA DE LIMPEZA		09:00 ÀS 11:30 HS
26/11	CULTO DE CELEBRAÇÃO/ ENCERRAMENTO	IGREJA	19:30 ÀS 21:30 HS

Projetos

Quebrando Silêncio

Onde Mora o perigo: (Julho) Praça, em parceria com o projeto da REDE, sobre a prevenção de Drogas; grupos de Gestante no CRAS, Fortalecimento de vínculo e turmas do Formação (Princesa Izabel).

 E 82



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000030

Três Barras do Paraná/PR 31 de julho de 2023.

DE: Gabinete do Prefeito Municipal
PARA: Secretaria da Fazenda/Departamento de Contabilidade
Departamento de Licitações
Assessoria jurídica

Preliminarmente a autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- a) Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- b) Elaboração de Impacto Orçamentário Financeiro;
- c) Elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação.
- d) Ao exame e aprovação da minuta indicada no item "c".

Após, voltem-me conclusos.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



000031

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

031

REMESSA

Conforme manifestação do Exmo. Sr. Prefeito no Processo Administrativo nº 106/2023 (página 30), remeto os Autos ao:

- a) Departamento de Contabilidade para manifestação sobre o solicitado no item "a" do referido memorando.
- b) Secretaria Municipal de Finanças para manifestação sobre o solicitado no item "b" do referido memorando.

Três Barras do Paraná/PR, 03 de agosto de 2023.

Vanessa M. A. Acunha Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Diretora do Departamento de Licitações



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000032

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 07 de agosto de 2023.

De: Dpto de Contabilidade

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao contido no processo administrativo sob nº 0106/2023, em especial, as páginas nº 030 e 031, informa a existência de previsão orçamentária suficiente para a realização das despesas pretendidas até o limite requerido, ou seja, R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme dotação abaixo relacionada:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.32.00

Atenciosamente,


Leomir A. Rotta
Contador
CRC N° PR - 052743/O



000033

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR, 07 de agosto de 2023.

De: Secretaria Municipal da Fazenda
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

De posse do Processo Administrativo com o objetivo de "AQUISIÇÃO DE BARRACAS DE CAMPING PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO DE REPASSE DE MATERIAIS À ASSOCIAÇÃO CLUBE DOS DESBRAVADORES ÁGUIA REAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2508/2023" passamos a analisar o IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO.

Consta no processo a informação do Departamento de Contabilidade, a qual relata a existência de dotação orçamentária suficiente para a contabilização do valor requerido.

O valor máximo apresentado na solicitação da abertura de procedimento licitatório e fixado na solicitação de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) está dentro dos limites orçamentários desta municipalidade, sendo o mesmo compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem causar prejuízos às ações em execução, atendendo dessa forma, o disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Respeitosamente,


CARMEN BRANDINI FONGARO
Secretária Municipal da Fazenda



000034

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RECEBIMENTO E JUNTADA

Certifico que recebi e juntei, nesta data, oriundo do Departamento de Contabilidade e da Secretaria de Finanças, os autos relativos ao Processo Administrativo nº 106/2023 atendendo o item "a" e "b" da manifestação do Sr. Prefeito (pág. 30).

Três Barras do Paraná/PR, 07 de agosto de 2023.

Karine F. Moura
KARINE FERNANDA SKORUPA
Assistente Administrativo



**MINUTA DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023**

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE BARRACAS DE CAMPING PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO DE REPASSE DE MATERIAIS À ASSOCIAÇÃO CLUBE DOS DESBRAVADORES ÁGUIA REAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2508/2023.

2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3. DA JUSTIFICATIVA

O Município de Três Barras do Paraná sancionou em 11/07/2023 Termo de Colaboração/Parceria com a Associação Clube dos Desbravadores Águia Real, que prevê o repasse de material para uso em eventos de acampamentos realizados pela Associação.

A Associação tem como principais objetivos:

- Possibilitar o desenvolvimento físico, mental e espiritual de crianças e adolescentes;
- Favorecer a aprendizagem cooperativa, no processo de construção do conhecimento;
- Organizar as atividades levando o aluno a substituir sua alienação por autoconhecimento;
- Trocar a ociosidade por uma ação de bem-estar comum na sociedade;
- Promover o gosto e despertar o espírito de liderança.

A meta é garantir o desenvolvimento e a qualidade da recreação juntamente com a promoção das classes progressivas de acordo com a idade de cada desbravador, de maneira que todos, sem discriminação, possam ter a mesma oportunidade.

Assim a Associação dos Desbravadores elaborou plano de trabalho, onde solicita a aquisição de barracas para a realização de acampamentos com as crianças e adolescentes que participam do grupo.

Para atender essa demanda, faz-se necessária a aquisição dos seguintes descritivos e quantitativos:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS
1	19	BARRACA DE CAMPING PARA 02 PESSOAS, COM SISTEMA WEATHER TEC CONTRA CHUVA E VENTOS; SISTEMA TUB - LIKE FLOOR, SEMELHANTE A UMA BANHEIRA COM CANTOS ARREDONDADOS, SELADOS, QUE MANTEM A BARRACA SECA. COLUNA DE AGUA DE 2.000MM, 100% TELADA; 02 BOLSOS INTERNOS PARA ORGANIZAÇÃO; SISTEMA ILUMINE QUE REFLETE AS CORDAS A NOITE, EVITANDO ACIDENTES; ESTRUTURA EM VARETAS QUE SE CONECTAM, FACILITANTDO A MONTAGEM; COM 01 ANO DE GARANTIA; COM SOBRE-TETO E BOLSA PARA TRANSPORTE; TECIDO COM RETARDANTE DE FOGO, MEDIDAS MÍNIMAS 1,98X1,22X1,14.
2	04	BARRACA DE CAMPING PARA 04 PESSOAS, COM SISTEMA WEATHER TEC CONTRA CHUVA E VENTOS; SISTEMA TUB - LIKE FLOOR, SEMELHANTE A UMA BANHEIRA COM CANTOS ARREDONDADOS, SELADOS, QUE MANTEM A



	BARRACA SECA. COLUNA DE AGUA DE 2.000MM. 100% TELADA; 02 BOLSOS INTERNOS PARA ORGANIZAÇÃO; SISTEMA ILUMINE QUE REFLETE AS CORDAS A NOITE, EVITANDO ACIDENTES; ESTRUTURA EM VARETAS QUE SE CONECTAM, FACILITANDO A MONTAGEM; COM 01 ANO DE GARANTIA; COM SOBRE-TETO E BOLSA PARA TRANSPORTE; TECIDO COM RETARDANTE DE FOGO, MEDIDAS MÍNIMAS 2,44X1,98X1,42.
--	--

O prazo de entrega dos materiais será de 15 (quinze) dias após confirmação do recebimento da ordem de compra e o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência dos mesmos.

As contratações serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento equivalente, conforme prevê os artigos 62 e 64 da Lei nº 8.666/93.

4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

..."

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da aquisição, e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização da aquisição, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6. CONTRATADA

ALXA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA CAÇA E PESCA LTDA – CNPJ Nº 16.756.899/0001-07

7. PREÇO

O valor da aquisição totaliza a importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), distribuídos da seguinte forma:



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000037

LOTE 01 – MATERIAIS DE CAMPING

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	19	Unid.	BARRACA DE CAMPING PARA 02 PESSOAS, COM SISTEMA WEATHER TEC CONTRA CHUVA E VENTOS; SISTEMA TUB - LIKE FLOOR, SEMELHANTE A UMA BANHEIRA COM CANTOS ARREDONDADOS, SELADOS, QUE MANTEM A BARRACA SECA. COLUNA DE AGUA DE 2.000MM, 100% TELADA; 02 BOLSOS INTERNOS PARA ORGANIZAÇÃO; SISTEMA ILUMINE QUE REFLETE AS CORDAS A NOITE, EVITANDO ACIDENTES; ESTRUTURA EM VARETAS QUE SE CONECTAM, FACILITANTDO A MONTAGEM; COM 01 ANO DE GARANTIA; COM SOBRE-TETO E BOLSA PARA TRANSPORTE; TECIDO COM RETARDANTE DE FOGO, MEDIDAS MÍNIMAS 1,98X1,22X1,14.	400,00	7.600,00
02	04	Unid.	BARRACA DE CAMPING PARA 04 PESSOAS, COM SISTEMA WEATHER TEC CONTRA CHUVA E VENTOS; SISTEMA TUB - LIKE FLOOR, SEMELHANTE A UMA BANHEIRA COM CANTOS ARREDONDADOS, SELADOS, QUE MANTEM A BARRACA SECA. COLUNA DE AGUA DE 2.000MM, 100% TELADA; 02 BOLSOS INTERNOS PARA ORGANIZAÇÃO; SISTEMA ILUMINE QUE REFLETE AS CORDAS A NOITE, EVITANDO ACIDENTES; ESTRUTURA EM VARETAS QUE SE CONECTAM, FACILITANTDO A MONTAGEM; COM 01 ANO DE GARANTIA; COM SOBRE-TETO E BOLSA PARA TRANSPORTE; TECIDO COM RETARDANTE DE FOGO, MEDIDAS MÍNIMAS 2,44X1,98X1,42.	600,00	2.400,00
Total					10.000,00

8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora trata de pessoa jurídica que atua no mercado no ramo de atividade pertinente. O objeto social contempla entre outras atividades, a atividade de "Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping". O objeto social descrito aponta experiência no mercado para o fornecimento dos produtos necessários, dessa forma qualificando a executora.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa ALXA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA CAÇA E PESCA LTDA apresentado o menor preço (10.000,00), estando os preços compatíveis com os praticados no mercado.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa

3/4



Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a serem investidos, bem como a necessidade da aquisição, efetuar uma licitação para tal mister. A contratada se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, a contratada atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.32.00.

10. PRAZOS

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias após a ratificação e o prazo de entrega será de 15 (quinze) dias, após confirmação do recebimento da ordem de compra.

11. FISCALIZAÇÃO

Ficam designados o Gestor e os fiscais, conforme Decreto Municipal 4557/2021.

Local e data.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

000039



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALXA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA CAÇA E PESCA LTDA - ME			Protocolo: PRC2317002590	
NIRE : 41207425047 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41207425047	CNPJ 16.756.899/0001-07	Data de Ato Constitutivo 22/08/2012	Início de Atividade 01/09/2012	
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 241, CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CAÇA, PESCA, CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ESPORTIVOS; COMÉRCIO DE ARMAS E MUNIÇÕES MATERIAL PARA RECARGA DE CARTUCHOS E ACESSÓRIOS PARA ARMAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE RAÇÕES E ACESSÓRIOS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE JÓIAS E BIJUTERIAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.				
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome ALEXANDRE LONGHINOTTI	CPF/CNPJ 034.082.849-89	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome ALEXANDRE LONGHINOTTI		CPF 034.082.849-89	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				
Data 16/09/2022	Número 20225714531	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/07/2023, às 16:29:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AHLHGHB**.



PRC2317002590

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Handwritten signature and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000040

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 1153/2023

Cadastro Econômico: 10170

Razão Social.: ALXA DISTRIB.DE PROD.P/ CACA E PESCA LTD
CPF/CNPJ.....: 16.756.899/0001-07
Nome Fantasia: ALXA DISTRIB.DE PROD
Endereço.....: AV BRASIL
Bairro.....: CENTRO
Atividade....: COM.ART.CACA,PESCA,CAMPING,ARMAS, MUNICOES
Alvará.....: 1017

Certificamos de acordo com a Legislação em vigor, e face ao requerimento protocolado sob nº , no dia que o cadastro Econômico nº 1017-0 localizado nesta cidade de Três Barras do Paraná, não possui débitos referente a móveis, nem imóveis, ou qualquer outro débito fiscal, NADA DEVE para a Fazenda Pública deste município, referente a impostos atrasados.

A presente certidão emitida pelo Portal do Cidadão servira exclusivamente para fins de Emissão de Certidão

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Certidão emitida com base em Lei Municipal do município de Três Barras do Paraná.

Emitida em: 27/07/2023

Válida até: 26/08/2023

Ano/Número da certidão.....: 2023/1153

Código de autenticidade da certidão: 215308707215308

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Handwritten marks: a stylized 'Z' or '2', a '3', and a signature-like mark.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 16.756.899/0001-07
Razão Social: ALXA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Endereço: BRASIL 231 / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANA / PR / 85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2023 a 19/08/2023

Certificação Número: 2023072108364198621994

Informação obtida em 27/07/2023 14:37:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

g m
/

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALXA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA CACA E PESCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.756.899/0001-07

Certidão nº: 37620107/2023

Expedição: 27/07/2023, às 14:40:00

Validade: 23/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALXA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA CACA E PESCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.756.899/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

28
m



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALXA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA CACA E PESCA LTDA
CNPJ: 16.756.899/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:29:43 do dia 27/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2024.

Código de controle da certidão: **7620.9740.E460.862D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

m
z
/



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000044

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031187595-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.756.899/0001-07**

Nome: **ALXA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA CACA E PESCA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature and initials in blue ink.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CATANDUVAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ALXA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA CACA E PESCA LTDA
CNPJ: 16.756.899/0001-07
Local da Sede: Três Barras do Paraná - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CATANDUVAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CATANDUVAS, 1 de agosto de 2023

ADRIANE
STRZELECKI 50864

Adriane Strzelecki
Distribuidor



(Handwritten signature and initials)



ESTADO DO PARANÁ

000046

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

27/12/2022

Jornal AMP

Página 118

Edição 2675

[Assinatura]

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5184/2022

Data 26/12/2022

Súmula: Constitui e designa a Comissão Permanente de Licitações para o período de 05/01/2023 à 31/12/2023, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso da competência prevista no inciso II, do artigo 30 da Constituição Federal, bem como as atribuições de que trata o inciso V, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e, para cumprir o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeados e designados a Comissão Permanente de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para o período de 05 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, bem como chamamento público e os registros cadastrais.

Art. 2º. A comissão ora constituída e designada será composta pelos seguintes membros:

Presidente: VIVIANE RODRIGUES – CPF 033.631.199-09

Secretário: FERNANDO HENRIQUE PIZZATO - CPF nº 081.574.749-73;

Membro: MIRIA KUHNEN MENCATTO - CPF nº 076.456.549-45

Membro Suplente: LUANA CRISTINA REFFATTI - CPF nº 826.090.809-30;

Art. 3º. Na ausência ou impedimentos do Presidente, o Secretário assumirá a presidência e convocará um membro suplente para compor a Comissão.

Parágrafo Único. As substituições dos componentes da Comissão serão realizadas de acordo com a classificação disposta dos membros no Art. 2º, competindo ao Presidente a convocação do Membro Suplente e a alocação nas funções de Secretário ou Membro.

Art. 4º. As decisões da Comissão serão tomadas com a presença dos 03 (três) membros, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 5º. Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.



ESTADO DO PARANÁ

000047

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

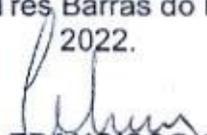
Art. 6º. Esta Comissão Permanente não poderá atuar nas modalidades Concurso e Leilão, onde eventualmente serão nomeadas Comissões específicas para tal.

Art. 7º. A investidura dos membros da Comissão será de 05/01/2023, até a data de 31/12/2023, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Parágrafo único. Com base no § 2º e 3º do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1254/15, de 22/05/15, combinada com a Lei Municipal nº 2319/2022 de 09/08/2022, que acrescentaram dispositivos a Lei nº 085/94, fica concedido um percentual de 50% (cinquenta por cento) aos membros titulares, e 30% (trinta por cento) aos membros suplentes, sobre o vencimento base.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, surtindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná/PR, em 26 de dezembro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



000048

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR, 07 de agosto de 2023.

De: Departamento de Licitações
Para: Assessoria Jurídica

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, minuta do processo licitatório nº 106/2023 na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO com objetivo de AQUISIÇÃO DE BARRACAS DE CAMPING PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO DE REPASSE DE MATERIAIS À ASSOCIAÇÃO CLUBE DOS DESBRAVADORES ÁGUIA REAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2508/2023 para análise e parecer.

Atenciosamente,

Karine F. Skorupa
KARINE FERNANDA SKORUPA
Assistente Administrativo

ENTREGUE	
07/08/23	
ÀS	17:11 HORAS
RECEBI EM:	
/ /	
ÀS	: HORAS
ASSINATURA	



ESTADO DO PARANÁ

000049

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria de Administração

A espécie: Dispensa de Licitação

Objeto: aquisição de barracas de camping.

Contratado: Alxa Distribuidora de Produtos para caça e pesca Ltda CNPJ nº 16.756.899/0001-07

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Prazo: 60 (sessenta) dias

Atendendo ao solicitado no memorando datado de 31/08/2023, segue a manifestação desta Assessoria sobre a necessidade de elaboração de procedimento licitatório para a aquisição de barracas de camping para cumprimento do acordo de repasse de materiais à Associação Clube dos Desbravadores Águia Real, conforme Lei Municipal nº 2508/2023.

De início, convém destacar que compete à Procuradoria, proferir parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e ou financeira.

Assim sendo, as manifestações deste Parecerista são de cunho opinativo, e, conseqüentemente, não são vinculantes para o gestor público, já que Este pode, justificadamente, assumir orientação contrária ou distinta da arrazoada neste parecer. Ante todo o descrito, o presente opinativo tem natureza obrigatória, porém não vinculante.

Observada a solicitação da Secretaria requerente, bem como a descrição clara do objeto a ser licitado, acompanhada de orçamentos.

A Constituição Federal determina:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



ESTADO DO PARANÁ

000050

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Do dispositivo extrai que se exige prévia licitação para as contratações levadas a cabo pelo Poder Público. Isso porque pressupõe-se ser mais vantajosa à realização do certame para a escolha da melhor proposta.

Por sua vez, a Lei nº 8.666/93 é destinada a regulamentar as licitações e contratações da Administração Pública, em consonância com o constitucional mencionado.

Conjugando a norma constitucional com sua regulamentação, é possível concluir que a licitação é um dever, porém admite exceções. Com efeito, a situação fática deve permitir a sua realização, podendo ser afastada na hipótese de inviabilidade de competição (art. 25), dispensa de licitação (art. 24), ou ainda licitação dispensada (art. 17).

O Departamento de Contabilidade, informou a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para atender as obrigações decorrentes da contratação, informando a rubrica orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 167º, incisos I e II da Constituição Federal e art. 14º da Lei nº 8.666/93. No mesmo sentido, a Secretaria Municipal da Fazenda, apontou suporte financeiro suficiente para a realização das despesas sem causar prejuízos as ações em execução, obedecendo ao art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Neste contexto, o art. 24 da Lei nº 8.666/93 traz um rol taxativo para a dispensa. Em tais circunstâncias legais, compete à Administração, mediante juízo de oportunidade e conveniência, avaliar qual forma de contratação é a que melhor atende o interesse almejado.

No que tange ao objeto da presente análise, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, com fundamento no artigo 24, inciso II, com a devida atualização pelo Decreto nº 9.412/2018:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Quanto ao preço, a Secretaria solicitante fundamentou suas razões na fixação dos valores, apresentando propostas comerciais (orçamentos).

Diante do exposto, *inobstante a regra geral seja de necessidade de procedimento licitatório, tipo menor preço e execução por preço global*, A Administração optou por atender os requisitos do art. 24, II, c/c art. 26, da Lei 8.666/93, realizando a dispensa de licitação, para tanto, demonstrou e fundamentou a justificativa do preço e do executor, o que nos parece plenamente justificado.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **Alxa Distribuidora de Produtos para caça e pesca Ltda CNPJ nº 16.756.899/0001-07, NÃO CONSTA** registro de pendências, conforme se verificou em 09/08/2023, Código de controle desta certidão: 500688121.



ESTADO DO PARANÁ

000051

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Ante o exposto, opina-se pela homologação, smj, do contrato a ser efetivado com Alxa Distribuidora de Produtos para caça e pesca Ltda CNPJ nº 16.756.899/0001-07, eis que, em tese, não irá ferir dispositivo legal. Todavia, ao se lavrar contrato com a empresa acima, deverá o Chefe do Executivo observar e ordenar a imposição de nomes de gestor e fiscal de contratos.

Cabe lembrar que o presente parecer não tem caráter vinculativo, nem decisório, razão pela qual deve ser submetido à apreciação da autoridade superior, sem a obrigatoriedade de acatamento, cabendo ao Gestor a análise de conveniência e oportunidade.

Três Barras do Paraná, em 09 de agosto de 2023.

Marcos Antonio Fernandes - OAB/PR 21.238



000052

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi, nesta data, oriundo da Assessoria Jurídica, os autos relativos ao Processo Administrativo nº 106/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 09 de agosto de 2023.

Karine F. Skorupa
KARINE FERNANDA SKORUPA
Assistente Administrativo

TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, após receber da Assessoria Jurídica os autos relativos ao Processo Administrativo nº 106/2023, procedi a juntada do memorando atendendo o item "d" da manifestação do Sr. Prefeito (pág. 30).

Três Barras do Paraná/PR, 09 de agosto de 2023.

Karine F. Skorupa
KARINE FERNANDA SKORUPA
Assistente Administrativo



000053

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR, 11 de agosto de 2023.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Departamento de Licitações

Considerando as informações e os pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO o PROCESSO LICITATÓRIO, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Solicito ainda, após autuação, que promova as formalidades necessárias incluindo todas as publicidades dos atos conforme exigências da legislação vigente.


GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000054

CAPITAL DO FEIJÃO

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023**

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE BARRACAS DE CAMPING PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO DE REPASSE DE MATERIAIS À ASSOCIAÇÃO CLUBE DOS DESBRAVADORES ÁGUIA REAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2508/2023.

2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3. DA JUSTIFICATIVA

O Município de Três Barras do Paraná sancionou em 11/07/2023 Termo de Colaboração/Parceria com a Associação Clube dos Desbravadores Águia Real, que prevê o repasse de material para uso em eventos de acampamentos realizados pela Associação.

A Associação tem como principais objetivos:

- Possibilitar o desenvolvimento físico, mental e espiritual de crianças e adolescentes;
- Favorecer a aprendizagem cooperativa, no processo de construção do conhecimento;
- Organizar as atividades levando o aluno a substituir sua alienação por autoconhecimento;
- Trocar a ociosidade por uma ação de bem-estar comum na sociedade;
- Promover o gosto e despertar o espírito de liderança.

A meta é garantir o desenvolvimento e a qualidade da recreação juntamente com a promoção das classes progressivas de acordo com a idade de cada desbravador, de maneira que todos, sem discriminação, possam ter a mesma oportunidade.

Assim a Associação dos Desbravadores elaborou plano de trabalho, onde solicita a aquisição de barracas para a realização de acampamentos com as crianças e adolescentes que participam do grupo.

Para atender essa demanda, faz-se necessária a aquisição dos seguintes descritivos e quantitativos:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS
1	19	BARRACA DE CAMPING PARA 02 PESSOAS, COM SISTEMA WEATHER TEC CONTRA CHUVA E VENTOS; SISTEMA TUB – LIKE FLOOR, SEMELHANTE A UMA BANHEIRA COM CANTOS ARREDONDADOS, SELADOS, QUE MANTEM A BARRACA SECA. COLUNA DE AGUA DE 2.000MM, 100% TELADA; 02 BOLSOS INTERNOS PARA ORGANIZAÇÃO; SISTEMA ILUMINE QUE REFLETE AS CORDAS A NOITE, EVITANDO ACIDENTES; ESTRUTURA EM VARETAS QUE SE CONECTAM, FACILITANTDO A MONTAGEM; COM 01 ANO DE GARANTIA; COM SOBRE-TETO E BOLSA PARA TRANSPORTE; TECIDO COM RETARDANTE DE FOGO, MEDIDAS MÍNIMAS 1,98X1,22X1,14.
2	04	BARRACA DE CAMPING PARA 04 PESSOAS, COM SISTEMA WEATHER TEC CONTRA CHUVA E VENTOS; SISTEMA TUB – LIKE FLOOR, SEMELHANTE A UMA BANHEIRA COM CANTOS ARREDONDADOS, SELADOS, QUE MANTEM A



ESTADO DO PARANÁ

000055

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

	BARRACA SECA. COLUNA DE AGUA DE 2.000MM, 100% TELADA; 02 BOLSOS INTERNOS PARA ORGANIZAÇÃO; SISTEMA ILUMINE QUE REFLETE AS CORDAS A NOITE, EVITANDO ACIDENTES; ESTRUTURA EM VARETAS QUE SE CONECTAM, FACILITANDO A MONTAGEM; COM 01 ANO DE GARANTIA; COM SOBRE-TETO E BOLSA PARA TRANSPORTE; TECIDO COM RETARDANTE DE FOGO, MEDIDAS MÍNIMAS 2,44X1,98X1,42.
--	--

O prazo de entrega dos materiais será de 15 (quinze) dias após confirmação do recebimento da ordem de compra e o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência dos mesmos.

As contratações serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento equivalente, conforme prevê os artigos 62 e 64 da Lei nº 8.666/93.

4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da aquisição, e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização da aquisição, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6. CONTRATADA

ALXA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA CAÇA E PESCA LTDA – CNPJ nº 16.756.899/0001-07

7. PREÇO

O valor da aquisição totaliza a importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), distribuídos da seguinte forma:



ESTADO DO PARANÁ

000056

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LOTE 01 – MATERIAIS DE CAMPING

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	19	Unid.	BARRACA DE CAMPING PARA 02 PESSOAS, COM SISTEMA WEATHER TEC CONTRA CHUVA E VENTOS; SISTEMA TUB – LIKE FLOOR, SEMELHANTE A UMA BANHEIRA COM CANTOS ARREDONDADOS, SELADOS, QUE MANTEM A BARRACA SECA, COLUNA DE AGUA DE 2.000MM, 100% TELADA; 02 BOLSOS INTERNOS PARA ORGANIZAÇÃO; SISTEMA ILUMINE QUE REFLETE AS CORDAS A NOITE, EVITANDO ACIDENTES; ESTRUTURA EM VARETAS QUE SE CONECTAM, FACILITANTDO A MONTAGEM; COM 01 ANO DE GARANTIA; COM SOBRE-TETO E BOLSA PARA TRANSPORTE; TECIDO COM RETARDANTE DE FOGO, MEDIDAS MÍNIMAS 1,98X1,22X1,14.	400,00	7.600,00
02	04	Unid.	BARRACA DE CAMPING PARA 04 PESSOAS, COM SISTEMA WEATHER TEC CONTRA CHUVA E VENTOS; SISTEMA TUB – LIKE FLOOR, SEMELHANTE A UMA BANHEIRA COM CANTOS ARREDONDADOS, SELADOS, QUE MANTEM A BARRACA SECA, COLUNA DE AGUA DE 2.000MM, 100% TELADA; 02 BOLSOS INTERNOS PARA ORGANIZAÇÃO; SISTEMA ILUMINE QUE REFLETE AS CORDAS A NOITE, EVITANDO ACIDENTES; ESTRUTURA EM VARETAS QUE SE CONECTAM, FACILITANTDO A MONTAGEM; COM 01 ANO DE GARANTIA; COM SOBRE-TETO E BOLSA PARA TRANSPORTE; TECIDO COM RETARDANTE DE FOGO, MEDIDAS MÍNIMAS 2,44X1,98X1,42.	600,00	2.400,00
Total					10.000,00

8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora trata de pessoa jurídica que atua no mercado no ramo de atividade pertinente. O objeto social contempla entre outras atividades, a atividade de "Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping". O objeto social descrito aponta experiência no mercado para o fornecimento dos produtos necessários, dessa forma qualificando a executora.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa ALXA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA CAÇA E PESCA LTDA apresentado o menor preço (10.000,00), estando os preços compatíveis com os praticados no mercado.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000057

CAPITAL DO FEIJÃO

Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a serem investidos, bem como a necessidade da aquisição, efetuar uma licitação para tal mister. A contratada se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, a contratada atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.32.00.

10. PRAZOS

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias após a ratificação e o prazo de entrega será de 15 (quinze) dias, após confirmação do recebimento da ordem de compra.

11. FISCALIZAÇÃO

O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste processo caberão à Secretaria Municipal de Administração, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

Fica designado o seguinte gestor de contrato:

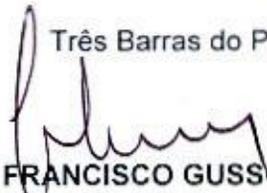
Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF nº 000.278.879-95;

Ficam designados os seguintes fiscais de contratos:

DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF nº 034.712.459-36, fiscal titular;

JANDIRA SCHLEMER, Assistente Administrativo, CPF nº 729.232.969-15, fiscal suplente;

Três Barras do Paraná/Pr, 11 de agosto de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



**DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES REFERENTE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

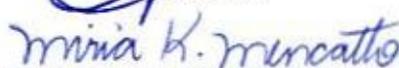
Às nove horas (9h00) do dia onze (11) de agosto (08) de dois mil e vinte e três (2023), no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 5184/2022, para julgar e emitir parecer referente a proposta apresentada a presente Dispensa Licitação. Ato contínuo, a presidente deu início aos trabalhos, conforme segue: relatou que a Administração Municipal, através da Dispensa de Licitação nº 33/2023, instaurou processo administrativo para a "AQUISIÇÃO DE BARRACAS DE CAMPING PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO DE REPASSE DE MATERIAIS À ASSOCIAÇÃO CLUBE DOS DESBRAVADORES ÁGUIA REAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2508/2023". O Município de Três Barras do Paraná sancionou em 11/07/2023 Termo de Colaboração/Parceria com a Associação Clube dos Desbravadores Águia Real, que prevê o repasse de material para uso em eventos de acampamentos realizados pela Associação. A meta é garantir o desenvolvimento e a qualidade da recreação juntamente com a promoção das classes progressivas de acordo com a idade de cada desbravador, de maneira que todos, sem discriminação, possam ter a mesma oportunidade. Assim a Associação dos Desbravadores elaborou plano de trabalho, onde solicita a aquisição de barracas para a realização de acampamentos com as crianças e adolescentes que participam do grupo. Considerando que o valor constante do referido processo de dispensa encontra-se de acordo com os valores praticados no mercado conforme orçamentos obtidos, justificando os preços; Considerando as justificativas e pareceres constantes no processo; Considerando a comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico financeira; e, Considerando a previsão legal constante no Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 1749/2018. Compulsando o processo de Dispensa de Licitação, a Comissão Permanente, constatou que a mesma possui legalidade para a contratação e emite seu parecer favorável, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Municipal nº 1749/2018. Remeta-se os autos a autoridade superior para que, após apreciação e a seu juízo, entendendo conveniente a Administração, promova a homologação da decisão proferida nesta Ata através da ratificação da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão e solicitou a lavratura da presente ata que após lida e aprovada vai assinada por todos os membros.


VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

Secretário


MIRIA KUHNEN MENCATTO

Membro



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023

Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base no Art. 24 da citada lei, **RATIFICO** a dispensa de licitação.

CONTRATADA

ALXA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA CAÇA E PESCA LTDA – CNPJ Nº 16.756.899/0001-07

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

OBJETO: Aquisição de barracas de camping para cumprimento do acordo de repasse de materiais à Associação Clube Dos Desbravadores Águia Real, conforme Lei Municipal nº 2508/2023.

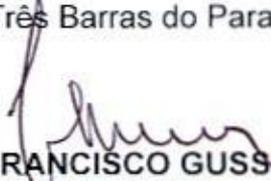
Valor: R\$ 10.00,00 (Dez mil reais).

Prazo de vigência: 60 (Sessenta) dias

Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.32.00.

Demais condições: As demais condições necessárias estão previstas no edital de Dispensa de Licitação nº 33/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 11 de agosto de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000060

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de barracas de camping para cumprimento do acordo de repasse de materiais à Associação Clube Dos Desbravadores Águia Real, conforme Lei Municipal nº 2508/2023.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA

ALXA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA CAÇA E PESCA LTDA – CNPJ Nº 16.756.899/0001-07.

PREÇO

O valor da aquisição totaliza R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 60 (Sessenta) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 11/08/2023.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023**

Analisando os procedimentos da Agente de Contratação, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório, modalidade CONCORRÊNCIA Nº 01/2023, objetivando a FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Federal Nº 12.232/2010, ADJUDICO e HOMOLOGO o item a empresa vencedora: DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI - CNPJ: 24.811.536/0001-55, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO de todas as Sessões que apenso ao processo.

Fica a empresa CONVOCADA a assinar o contrato, no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito de contratação, sem prejuízo às sanções previstas na Lei 14.133/2021.

Três Barras do Paraná/PR, 11 de agosto de 2023.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Lenilce Vitoriano

Código Identificador:CDDF1A57

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de barracas de camping para cumprimento do acordo de repasse de materiais à Associação Clube Dos Desbravadores Água Real, conforme Lei Municipal nº 2508/2023.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA

ALXA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA CAÇA E PESCA LTDA - CNPJ Nº 16.756.899/0001-07.

PREÇO

O valor da aquisição totaliza R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 60 (Sessenta) dias.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO
NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE
COMPETENTE EM 11/08/2023.**

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:36CA5C10

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2023

DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA VICINAL DE ACESSO A COMUNIDADE SÃO BENTO COM EXTENSÃO DE 2.060,00 M.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA

IVAN RODRIGO DAL BERTI & CIA LTDA - CNPJ Nº 11.651.182/0001-87

PREÇO

O valor da contratação totaliza R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO
NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE
COMPETENTE EM 11/08/2023.**

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:9FD21A13

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
213/2022**

Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

Contratada: AMRON SCARMOCIN DIAGNÓSTICOS LTDA - CNPJ nº 47.055.429/0001-40.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, e consequentemente do valor do Contrato com a empresa AMRON SCARMOCIN DIAGNÓSTICOS LTDA, prestadora dos serviços de RADIOLOGIA EM REGIME DE PLANTÃO DE SOBREVISO NOS PERÍODOS NOTURNO, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 4970/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº213/2022, em decorrência do Chamamento Público nº 02/2022, Inexigibilidade 04/2022, com fundamento no art. 65 e 57, II da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogados, conforme Artigo 57 da Lei 8666/93.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 11/08/2023.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:D4CAD2F3

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 266/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
125/2019**

Quarto Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 266/2019 - Pregão Eletrônico Nº 125/2019 - Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) - Contratado: ATITUDE AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.075.504/0001-10, com sede localizada na Estrada Principal, S/N, Linha São Roque, no Município de Dois Vizinhos, CEP 85.660-000, neste ato representada por Valdemar Jose Spielmann, portador da cédula de identidade Nº 5.014.044-0 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 666.251.909-00 - Objeto: Prorrogação do Contrato para a prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares, conforme cláusula primeira do contrato originário e demais disposições inscritas no Pregão Eletrônico Nº 125/2019. Os serviços deverão ser prestados conforme cláusula primeiro do instrumento contratual originário - Valor global: Fica aditivado o valor global de R\$ 38.508,00 (trinta e oito mil e